



Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



Comissão Permanente de Integração de Ensino serviço  
Secretaria Executiva da CIES Estado-GO

Resolução nº 006/2022 – CIES

Goiânia, 29 de novembro de 2022.


A Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço - Estado-GO, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1- A Portaria MS/GM nº 1.996 de 20 de agosto de 2007, que dispõe as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em saúde, no que diz os Art. 3º, 4º e Art. 7º da Portaria e Anexo II da referida Portaria, onde se aplica das Diretrizes Operacionais para a Constituição e Funcionamento das Comissões de Integração Ensino Serviço.
- 2- O Regimento e Regulamento Interno da CIES Estado Goiás.
- 3- Conforme resolução nº 005/2021 da CIES Estado-GO- ( define que, para todo curso aprovado em assembleia da CIES estadual, seja encaminhado uma resolução CIES de aprovação para a CIB).

## RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar na **7ª Assembleia Ordinária**, do dia **29/11/22**, por unanimidade, através de reunião presencial realizada na Escola de Saúde de Goiás, pela Revogação da Resolução CIB anterior, referente à realização do Curso de Especialização de nível médio, para Técnico em Enfermagem em Gerontologia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Edy-Lamar Borges de Jesus Sousa  
Presidente da CIES Estado-GO